



Resolução Nº 01/2011 – ABCD

Brasília, 10 de julho de 2011

A Diretoria da Associação Brasileira da Classe Dingue - ABCD, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º - Instituir a Taxa de Filiação à ABCD;

Art. 2º - A Taxa supra citada terá um valor inicial de R\$ 30,00 (trinta reais) e será cobrada de cada barco, associando-se o timoneiro como referência, inscrito no Campeonato Brasileiro da Classe Dingue de cada ano, a partir do Campeonato de 2011, inclusive;

Art. 3º - A quitação da Taxa de Filiação será condição de elegibilidade no Campeonato Brasileiro;

Art. 4º - Fica revogada a Resolução ABCD Nº 01/2006.

David Baker
Coordenador Nacional da ABCD